



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Macuco**  
Poder Legislativo

**INDICAÇÃO Nº 1028/2018**

**INDICAÇÃO**

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, após ouvir o Plenário, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco Sr. Bruno Alves Boaretto, que junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **providencie uma rampa para deficientes físicos que não tem condições de subir à calçada em frente ao Banco Itaú, localizado na Rua Francisco Lopes Martins, Centro.**

**JUSTIFICATIVA**

A dificuldade de locomoção para um deficiente físico é muito grande quando se trata de falta de acessibilidade. Cadeirantes não tem acesso exclusivo a quase nenhum dos estabelecimentos.

O número de cadeirantes na cidade não é pequeno, muitos passam por situações constrangedoras, afirmam que se sentem tolhidos do direito de ir e vir. Eles enfrentam, diariamente, problemas em ruas e calçadas.

Respeitar os deficientes é ter toda uma série de cuidados para que eles não sejam excluídos do nosso convívio, e a acessibilidade faz parte desse respeito que devemos ter para com eles. Dar, a essas pessoas, o acesso aos mesmos bens e serviços disponíveis para os demais cidadãos, e rampas que permitam o trânsito de suas cadeiras de roda.

E uma das situações mais complicadas para cadeirantes, por exemplo, é o tráfego em calçadas em condições ruins e com obstáculos. Essa questão da calçada, do rebaixamento da calçada, é um ponto marcante e de grande dificuldade para as pessoas com deficiência.

Solicito que seja feito uma rampa em frente ao Banco Itaú, na Rua Francisco Lopes Martins no Centro; para que esses cidadãos se sintam mais seguros, protegidos, com mais acessibilidade, e principalmente que não se sintam excluídos da sociedade.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 07 de março de 2018.

**Carlos Alberto da Silva Oliveira**  
Vereador Autor